



**EMENDA Nº 5
(IMPOSITIVA)**

Aditiva ao Projeto de Lei nº 41-E, de 28/09/2020,
que "*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município, da
Estância Turística de São Roque, Estado de São Paulo,
para o exercício 2021*".

Inclui na proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA /
2021 a seguinte Ação:

Unidade: 01.08 – Departamento de Obras e Serviços.

Subunidade: 01.08.01 – Obras e Serviços Municipais.

Classificação Orçamentária: 01.08.01.15.451.0030 – Manutenção do Departamento de
Obras e Serviços Urbanos.

Ação: 0000 - **Tubulação na Alameda das Timbaúbas, bairro Planalto Verde.**

Elemento:

Ficha:

Valor: R\$ 15.000,00

A ação proposta será coberta com recursos resultantes
da anulação total ou parcial da seguinte Ação:

Unidade: 01.08 – Departamento de Obras e Serviços.

Subunidade: 01.08.01 – Obras e Serviços Municipais.

Classificação Orçamentária: 01.08.01.15.451.0030.2266 – Conservação de Ruas,
Avenidas, Estradas e Logradouros Públicos.

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha:

Valor: R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2021
meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de
outubro de 2020.

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
Vereador